

Assunto: Isenção de taxa de inscrição para o Curso Metodologia da Pesquisa Empírica em Direito

O Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP) torna público o presente Edital que define as normas do processo de isenção da taxa de inscrição do Curso Metodologia da Pesquisa Empírica em Direito para participantes que demonstrem condição de carência socioeconômica.

1. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

I - Para concorrer à isenção da taxa de inscrição, o/a candidato/a deverá atender à condição de carência socioeconômica definida como renda bruta média mensal familiar menor ou igual a R\$ 1.567,50 (mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

II - A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada através do endereço contato@ibadpp.com.br, no período estabelecido no calendário em anexo, observando as seguintes formalidades para a redação do e-mail: (a) assunto do e-mail: redigir "Isenção de taxa de inscrição"; (b) corpo do e-mail: não formular requerimento; indicar apenas e tão somente o nome completo da pessoa que requer a isenção e a condição de estudante ou profissional; (c) documentos anexos: anexar ao e-mail documento de identidade com foto e documentos comprobatórios indicados no tópico 2;

III - O preenchimento do requerimento de isenção e a documentação encaminhada são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, não sendo admitidas, em hipótese alguma, inclusão de documentos ou alterações de informações após a postagem;

IV - Será aceito apenas um requerimento de isenção por candidato/a; no caso de recebimento de dois ou mais requerimentos, o IBADPP considerará apenas o de data mais recente.

2. DA CONCESSÃO

I – Serão reservadas 05 vagas do curso para os fins a que se destina este Edital;

II - Para concorrer à isenção, é necessário que todos/as os/as candidatos/as comprovem renda bruta média mensal familiar menor ou igual a R\$ 1.567,50 (mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

III - Entende-se como renda bruta média mensal familiar a soma de todos os rendimentos provenientes de trabalho formal ou informal, bolsa família, aposentadoria, pensões, bolsa de estágio, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos, comprováveis ou não, de todas as pessoas residentes no domicílio do/a candidato/a;

IV – O/A candidato/a deverá apresentar documentação comprobatória de identificação e de renda de todas as pessoas que residam no seu domicílio;

V - O IBADPP confrontará as informações prestadas no requerimento de isenção com a documentação encaminhada pelo/a candidato/a.

VI - Caso haja divergência na documentação encaminhada, o/a candidato/a terá indeferida sua solicitação de isenção;

VII – O/A candidato/a isento/a que, injustificadamente, não tiver frequência mínima de 75% no evento perderá o direito ao benefício para demais cursos e eventos promovidos pelo instituto, pelo período de um ano contado da data de término do curso.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo de isenção será divulgado no site do IBADPP, na data estabelecida no calendário anexo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A solicitação de isenção da taxa de inscrição implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IBADPP, não cabendo ao/a candidato/a qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital;

II - A verificação de qualquer omissão, fraude ou não veracidade nas informações prestadas no requerimento de isenção ou na documentação comprobatória encaminhada ao IBADPP acarretará, a qualquer tempo, a exclusão do quadro de inscrições para o evento;

III - As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico <https://www.sympla.com.br/curso-de-metodologia-da-pesquisa-empirica-em-direito__1300872> constituem normas que complementarão o presente Edital;

IV - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do IBADPP;

V – O IBADPP assegura total sigilo quanto às informações fornecidas pela pessoa participante.

VI - O/A candidato/a isento/a que tiver seu pedido deferido, caso já tenha efetuado sua inscrição, será restituído na valor pago subtraídas as taxas de operadoras de cartão e da plataforma Sympla.

Salvador, 01 de setembro de 2021

Vinícius de Souza Assumpção
Presidente do Instituto Baiano de Direito Processual Penal

Thiago Oliveira Castro Vieira
Secretário Geral do Instituto Baiano de Direito Processual Penal

Diana Caldas Furtado
Coordenadora do Departamento de Cursos do Instituto Baiano de Direito Processual Penal

EDITAL DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO – CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega de documentação probatória	De 02/09/2021 a 09/09/2021
Divulgação do resultado do processo de isenção	10/09/2021